SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - SEDRAF/RN
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 127/2026-GSS, de 27 de maio de 2026, publicada no DOE/RN Nº 16.162, de 29 de maio de 2026, torna público a realização da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026-SEDRAF, tipo: menor preço por Grupo de Item, cujo objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e bens imobiliários, a partir de pregão eletrônico por MENOR PREÇO POR GUPO/LOTE, para atender a Unidade de Comercialização do Armazém do Campo, localizado na Avenida Tavares de Lira, nº 109, no bairro da Ribeira, CEP: 59012-050, na cidade Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, sob o nº 10/2026, cuja sessão pública ocorrerá no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. O acolhimento das propostas será até o dia 08/12/2026, com abertura da sessão no dia 08/10/2026 às 08h (horário de Brasília-DF). O edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, nos sites: https://pncp.gov.br/ e www.compras.gov.br, ou na sede da SEDRAF/RN, BR 101 Km 0, Centro Administrativo, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, no horário das 08 às 13 horas. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: cpl@sedraf.rn.gov.br, no horário das 08 às 13 horas.
Natal/RN, 27 de novembro de 2026.
Ruann Lucas de Andrade Duarte
Pregoeiro
SEDRAF

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°4/2026
Processo SEI Nº 085110004958.000001/2026-31
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF – CONTRATADA; D7P ADVERTISING LTDA: resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 4/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, consistente na substituição da disponibilização da revista em suporte físico (impresso) pela sua disponibilização exclusivamente em formato digital.1.2. A alteração ora promovida preserva a finalidade e o núcleo essencial do objeto contratual, em que consiste na prestação de serviços de comunicação institucional e difusão de informações da agricultura familiar por meio de produto editorial, mantendo-se a natureza da prestação relacionada à elaboração gráfica/eletrônica e à diagramação da revista. PREÇO: Em razão da alteração qualitativa do objeto contratual, o valor global do Contrato nº 4/2026, originalmente fixado em R$ 16.170,70 (dezesseis mil, cento e setenta reais e setenta centavos), passa a ser de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme proposta comercial atualizada constante dos autos do Processo nº 085110004958.000001/2026-31.2.2. A alteração do valor contratual representa uma redução global de R$ 170,70 (cento e setenta reais e setenta centavos) em relação ao valor originalmente contratado. ASSINATURAS: PELA SEDRAF: CLAUDIA MEDEIROS SUASSUNA; E PELA EMPRESA; D7P ADVERTISING LTDA: DIEGO NAZARENO PRATA FERREIRA; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/11/2026.

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

Aviso de Resultado de Licitação – Pregão Fracassado PE 51/2026
Processo SEI nº 02610015.001962/2026-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo Desktops (mini PC), Notebooks, Impressoras multifuncionais, novos, de primeiro uso, para modernização parcial do parque tecnológico da EMATER/RN.
Considerando o Despacho de ID SEI nº 45616570, exarado pelo Pregoeiro desta Autarquia, que informa o resultado fracassado da totalidade dos itens do Pregão Eletrônico nº 51/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática (notebooks e impressoras multifuncionais);
Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas destinadas à efetivação da referida aquisição, visando assegurar o aproveitamento dos recursos disponíveis e evitar a sua eventual perda;
ACOLHO a manifestação do Pregoeiro e HOMOLOGO o resultado fracassado do Pregão Eletrônico nº 51/2026, conforme os Termos de Julgamento dos itens 1 e 2 acostados aos autos (IDs SEI nº 45616200 e 45616252).
Natal, 26 de novembro de 2026.
FRANKI DA SILVA SOUZA
Diretor Geral - EMATER/RN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. de Touros/RN, inscrito no CNPJ nº 08.081.051/0001-05, com endereço na Rua Dr. Marquemburg Carneiro, nº 29, Centro, Touros/RN, CEP 59.584-000, referente as faturas do Escritório Local da EMATER/RN no município de Touros/RN, unidade administrativa vinculada a Regional de João Câmara/RN, compreendendo os anos 2021 a setembro de 2026, no valor de R$ 10.803,22 (dez mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos). Devendo a despesa correr do elemento de despesa 33.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto.
Natal/RN, 26 de novembro de 2026
Franki da Silva Souza
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2025 – SAPE. Processo nº 00710009.002847/2025-81. PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, inscrita no CNPJ nº 08.272.049/0001-05, e a Associação de Desenvolvimento Sustentável de Jandaíra – ADESEJAN, inscrita no CNPJ nº 37.395.901/0001-30. OBJETO: Prorrogação de ofício do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 39/2025 – SAPE, em decorrência do atraso de 06 (seis) meses na liberação dos recursos financeiros por parte da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 (seis) meses, passando de 31 de dezembro de 2026 para 30 de junho de 2027. VALOR: Permanece inalterado o valor global da parceria, correspondente a R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 47 do Decreto Estadual nº 31.067/2021 e Cláusula Quinta, item 5.3, do Termo de Fomento originário. DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Guilherme Moraes Saldanha, Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, e Reginaldo Dantas da Silva, Presidente da Associação de Desenvolvimento Sustentável de Jandaíra – ADESEJAN.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2026 – SAPE PROCESSO Nº 00710009.001471/2026-78. PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, e a Associação dos Amigos Agricultores dos Sítios Caraúbas, Várzea Redonda e Independência, inscrita no CNPJ sob o nº 09.752.113/0001-32. OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de uma grade de arrasto para equipar trator agrícola da Associação, visando apoiar os agricultores familiares das comunidades rurais abrangidas pela entidade, no município de Upanema/RN. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 96/2026, de autoria do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 17.131; Programa de Trabalho 20.608.0412.179001; Subação 179001 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas; Elemento de Despesa 44.50.42.01; Fonte de Recursos 0.5.00 – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 1º de dezembro de 2026 a 1º de dezembro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 31.067/2021 e demais normas aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Guilherme Moraes Saldanha, pela SAPE/RN, e Eduardo Matias de Souza Neto, pela Convenente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 – SAPE/RN PROCESSO Nº: 00710010.000466/2025-28. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, inscrita no CNPJ nº 08.272.049/0001-05. CONTRATADA: DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.016.566/0001-78. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) reboques tipo "cabritinha", destinados ao apoio e fortalecimento das atividades da pesca artesanal. ITEM 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Estadual nº 32.449/2023 e demais normas aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2026. VALOR GLOBAL: R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 17.131 20.602.0412.1779 e 17.131 20.608.0410.1798; Subações: 177911 – Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura e 179801 – Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados; Elementos de Despesa: 44.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e 33.90.30.13 – Material de Caça e Pesca; Fonte de Recursos: 0.7.00.962467 – Recursos do Convênio nº 962467/2024. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Guilherme Moraes Saldanha, pela Contratante, e Rhayenne Dellamaris Silva Durão, pela Contratada.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

AVISO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
Processo SEI nº 03110004.000591/2026-37.
O Pregoeiro da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN (RILC) e pelo item 5.2 do instrumento convocatório, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pedido de Impugnação interposto pela empresa CCL - Caiçara Construções Ltda. (CNPJ nº 10.697.062/0001-58) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares, orgânicos e entulhos gerados nas áreas de comercialização da CEASA/RN. No mérito, decidiu-se pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO da impugnação determinando-se a manutenção SUSPENSÃO da sessão pública para fins de revisão e retificação técnica do Termo de Referência e do Edital quanto às exigências de licenciamento ambiental, critérios objetivos de qualificação técnica e metodologia de medição/fiscalização. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos sítios eletrônicos https://transparencia.ceasa.rn.gov.br/licitacoes-e-contratos/editais.
Oportunamente, após as devidas adequações, o Edital retificado será republicado com a designação de nova data para abertura do certame.
Natal/RN, 26 de novembro de 2026.
Nilton William de Oliveira – Pregoeiro da CEASA/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Polícia Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026
Processo Administrativo nº 01510483.000040/2025-54.
Contratante: Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN.
Contratada: Instituto Nacional de Seleções e Concursos – SELECON, CNPJ nº 24.465.407/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização, planejamento e execução das fases do Concurso Público – Quadro de Capelães Policiais Militares – QCPM.
Fundamento legal: O presente instrumento fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, ou até a homologação final do concurso, aquele que ocorrer primeiro.
Data da assinatura: 26 de novembro de 2026.
Pelo Contratante: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior – Cel PM, Comandante-Geral da PMRN.
Pela Contratada: Rogério Viana Rangel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026
Processo Administrativo nº 01510483.000031/2026-44.
Contratante: Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN.
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, CNPJ nº 22.513.518/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização, no planejamento e na execução das fases remanescentes do Concurso Público para ingresso no CFP e CFP Mus, conforme Edital nº 01/2023 – PMRN.
Fundamento legal: O presente instrumento fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 358.980,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a homologação final do concurso público, o que ocorrer primeiro.
Data da assinatura: 26 de novembro de 2026.
Pelo Contratante: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior – Cel PM, Comandante-Geral da PMRN.
Pela Contratada: Eufrasina Hortência Pedrosa Carlos.